



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

EXERCÍCIO DE 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2020 nesta Câmara Municipal, eu, Waldech José de Melo, autuei a autorização e demais documentos que seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ^A sob o nº 03.857.824/0001-70, representada por seu presidente, Vereador **Antônio Ordones Pereira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 090.126.956-51, vem por meio desta, **AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 04/2020, a dar início ao Processo de Licitação nº 01/2020, através de Dispensa de Licitação nº 01/2020, referente à Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Gonçalo do Pará, 03 de Janeiro de 2020.


Antônio Ordones Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos, referente ao Processo Licitatório nº 01/2020 e modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2020, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

*** 01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.36.00**

São Gonçalo do Pará, 03 de Janeiro de 2020.


Antônio Ordones Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

Número da Rims: 01/2020

03/01/2020

Responsável: Presidente da Câmara

Finalidade da Requisição: Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos


Antonio Ordones Pereira
Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação n.º 01/2020
Atende solicitação da Comissão de Licitação.

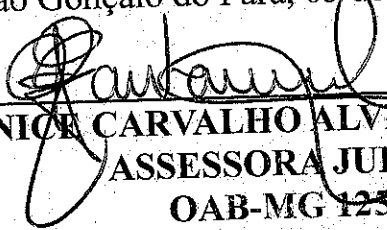
Este parecer jurídico está consubstanciado na Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos.

Desde que preenchidos os requisitos da lei 8.666 e decreto 9.412/2018, não há óbice para que seja realizada a contratação dos serviços, através de dispensa.

O procedimento de Dispensa de licitação de nº 01/2020 se encontra em conformidade com o decreto lei 9.412 de 2018, dentro do limite estabelecido para dispensa, bem como se encontra formalmente em ordem, ainda atende os requisitos da lei 8.666/93, há requisição com descrição dos serviços, cotação de preços bem como dotação orçamentária prevista. Por fim, a minuta do termo de contrato também está formalmente em ordem.

Este é o parecer.

São Gonçalo do Pará, 03 de Janeiro de 2020.



JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MG 125.193



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação nº 01/2020 – Processo Licitatório nº 01/2020, Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos, pelo valor total de R\$1.000,00 (Um mil reais) mensal.

Cumprindo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, emite o presente Parecer a cerca da referida contratação, por dispensa de licitação, pois, o valor da contratação é inferior ao estabelecido no decreto 9412/2018.

A Dispensa de Licitação no presente caso está alicerçada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores no decreto nº 9412 de junho de 2018 e, portanto é legal.

À vista do exposto, esta Comissão não vislumbra qualquer óbice legal para considerar dispensável a licitação para contratação de pessoa física habilitada para prestação dos serviços referidos.

Este é o nosso parecer.

São Gonçalo do Pará, 03 de Janeiro de 2020.

Waldech José de Melo
Presidente

Kamylla Silva Lima
Kamylla Silva Lima
Relatora

Cláudia Maria Gonçalves
Cláudia Maria Gonçalves
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, MINAS GERAIS – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 decreto 9527/2018, e suas alterações, e, com vistas às justificações técnicas, jurídicas e valor, contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2020, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação, com base no art. 24, inciso I da Lei de Licitações, E DECRETO 9527/2018, PARA contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema*de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos

São Gonçalo do Pará, 03 de Janeiro de 2020.


Antonio Ordones Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PUBLICAÇÃO

Extrato de Contrato:

Extrato de Contrato – A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, torna público que firmou o seguinte contrato: Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, – MG.

Contratado MaxWell Rosa da Silva, **Valor:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensal.

São Gonçalo do Pará, 03 de Janeiro de 2020.


Antônio Ordones Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, E DECRETO LEI 9527/2018, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 01/2020, Modalidade Dispensa nº 01/2020, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos	Todos	R\$ 1.000,00 mensal
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 1.000,00 mensal

São Gonçalo do Pará, 03 de Janeiro de 2020.


Antonio Ordones Pereira
Presidente

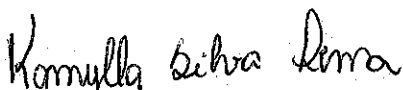
Às 15:50 horas do dia 03 de janeiro de 2020, compareceram à Câmara Municipal todos os membros da Comissão de Licitação instituída para análise das propostas para prestação de serviços como operador de som no ano de 2020, sendo analisadas as três;

Maxwell Rosa da Silva – R\$1000,00 (mensais)
Eustaquio Froes de Souza- R\$ 1200,00 (mensais)
Douglas Derquian dos Santos – R\$ 1200,00(mensais)

Sendo assim conforme as propostas apresentadas, fica instituído como ganhador a proposta de menor valor para a vaga de operador de som na câmara municipal de São

Gonçalo do Pará-no exercício do ano de 2020 ,o **SR. MAXWEEL ROSA DA SILVA**,inscrito no CPF 081.973.206-08,no valor de R\$1000,00(Mensais).É o relatório, São Gonçalo do Pará, 03 janeiro de 2020.


Waldech José de Melo
PRESIDENTE


Kamylla Silva Lima
RELATOR


Claudia Maria Gonçalves
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE **PRESTACÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE** **AUDIO E VIDEO E IMAGENS.**

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, Estado de Minas Gerais, CNPJ 03.857.824/0001-70, com endereço na Rua Primeiro de Janeiro, nº 88, bairro Centro, no município de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. **Antonio Ordones Pereira** INSCRITO no CPF nº 090.126.956-51, e portador do RG MG 14.184.246 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO

Max Well Rosa da Silva, CPF nº 081.973.206-08, CI MG nº 14.292.842, pis nº 200.598.70.359, residente e domiciliado a Rua Wanderly Amaral Maia, nº 332, bairro Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de São Gonçalo do Pará, MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, conforme Lei nº 1.227-2002, nas seguintes cláusulas e condições:

1 – OBJETO

O objeto deste contrato é contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões da Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital, não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos.

Max Well Rosa da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

2 - PRAZO

O início de vigência será na data de 03 de Janeiro de 2020, e término em 31 de dezembro de 2020.

3 - PREÇO

3.1. A despesa com a execução deste contrato é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a ser pago mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao contratado.

I – Será descontado de cada parcela o valor referente ao INSS a título de serviços prestados

II- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1.01.1.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00 – Outros serviços de terceiros

4 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O contratado prestará seus serviços na Câmara Municipal, durante as reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias e quando convocadas, independente de ser período de recesso.

5 - CASOS DE RESCISÃO:

Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - prática de falta grave;

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa;

IV - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da

Prox. W. R. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG

CNPJ - 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 - Centro - CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

§1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º - As partes, expressamente, reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I. O Contratante obriga-se a cumprir com as obrigações consignadas neste contrato, realizando os pagamentos da forma como contratado, fiscalizar e controlar a prestação de serviços; efetuar as retenções e transferências das obrigações previdenciárias.
- II. O Contratado obriga-se a prestar os serviços de conformidade com as normas deste contrato.

7 - VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento de contrato regula-se por suas cláusulas, pelas normas da Lei de Licitações, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à dotação orçamentária:

1.01.1.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00

Handwritten signature: Carlos Wilson de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

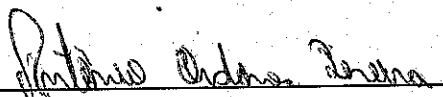
9 – FORO

As partes elegem o foro de Pará de Minas em detrimento de qualquer outro.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

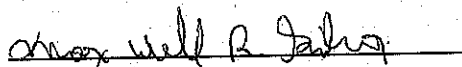
- I. É condição indispensável para eficácia legal deste contrato a **publicação resumida** de seu termo nos meios de publicação do Poder Legislativo.
- II. O presente Contrato é firmado em três vias iguais e subscrito pelas partes e duas testemunhas.

São Gonçalo do Pará – MG, 03 de janeiro de 2020.



Antonio Ordones Pereira

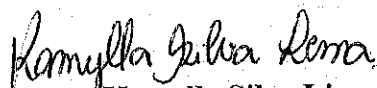
PRESIDENTE- CONTRATANTE



Max Well Rosa da Silva

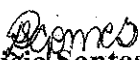
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Nome: Kamylla Silva Lima

CPF: 013.987.276-01


Nome: Patricia Santos Pereira Gomes

CPF: 016.006.596-83

Proposta para prestação de serviços como operador de som na Câmara Municipal de
São Gonçalo do Pará.

Nome: Alouglas Herquinio dos Santos

Endereço: rua José Maria da Silva 362 - SF

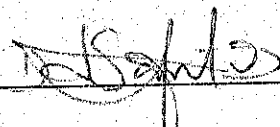
CPF: 087 873 0961-61

Identidade: MG - 14 786264

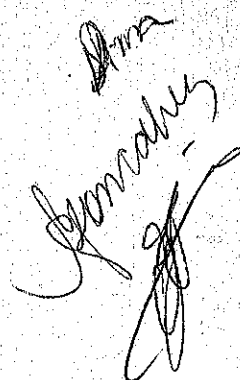
Nº Pis: _____

Telefone: (37) 99110-1667

Valor mensal: R\$ 1.200



Assinatura do Preponente



Proposta para prestação de serviços como operador de som na Câmara Municipal de
São Gonçalo do Pará.

Nome: Eustáquio Soares de Sousa

Endereço: Rua Coronel Pedro Teixeira de Menezes

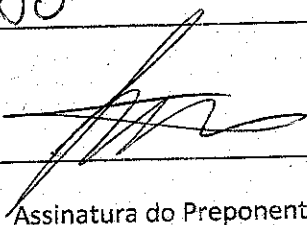
CPF: 83822330663

Identidade: _____

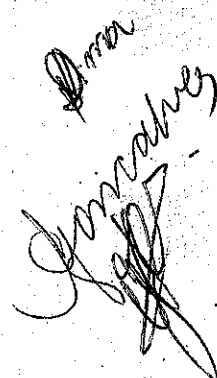
Nº Pis: _____

Telefone: (37) 999189055

Valor mensal: R\$ 1200,00



Assinatura do Preponente


Representante

Proposta para prestação de serviços como operador de som na Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará.

Nome: MAX WELLY ROSA DA SILVA

Endereço: RUA WANDERLY AMARAL MAIA, 332

CPF: 081 973 206 - 08

Identidade: ME 14 292 842

Nº Pis: 2000 59 870 35 9

Telefone: 37 999 29 8928

Valor mensal: R\$ 1.000,00

Max Welly Rosa da Silva

Assinatura do Preponente

*ma
Gonçalves*

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG**NOTA DE EMPENHO****Nº= 14/2020****N.A.F.:/2020 / 000003**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Global Data: 03/01/2020 Ficha: 000011

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa...	3.3.90.36.43	-	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: MAX WELL ROSA DA SILVA**Número: 475****Endereço.: RUA WANDERLY AMARAL MAIA Nº: 332 Bairro: NOSSA SENHORA A CEP: 35.544-000****Cidade...: SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG CPF...: 081.973.206-08****Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -**

Pela presente fica empenhada a importância de R\$12.000,00

Doze mil reais.....

Hist.: Valor refere-se a contratação de serviços de terceiros para operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões da Câmara Municipal, incluindo a gravação de áudio e vídeo.

Licitação.: Dispensa Art. 24 2020/1 Processo Nº.: 2020/1

Data: 03/01/2020 Ordenador da Despesa:

ANTÔNIO ORDONES PEREIRA**CPF: 090.126.956-51 / LIQUIDANTE**

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	62.325,00	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	12.000,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	50.325,00	:	VALOR LIQUIDO	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	12.000,00	:	SALDO A LIQUIDAR :	12.000,00
VALOR A LIQUIDAR :	12.000,00			

Data: 03/01/2020 Contador(a)/Contabilista:

GERSON MARIANO LOPES**CRC: MG-098522/O-5 / CONTADOR**

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____ Assinatura:

PATRICIA SANTOS PEREIRA**CPF: 016.006.596-83 / CONTROLE INTERNO**

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Assinatura:

ANTÔNIO ORDONES PEREIRA**CPF: 090.126.956-51 / LIQUIDANTE**

referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

____/____/____
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:**CONTA:****R E C U R S O****CHEQUE:****DATA: / /**